



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

PARECER nº 106/2017

19.06.2017

Processo nº 114/2017

ÀS 16:40 Horas

Ass.: *[assinatura]*

O Excelentíssimo Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 16/2017, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença ao Vereador **ANDERSON ZANELLA (PSD)**, para viagem a Brasília - Distrito Federal, no período de 20 a 21 de junho de 2017, para participar de audiência no Ministério do Esporte.

Para tanto, será atribuída ao Vereador, diárias para fora do Estado - Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**, **apresenta condições regulares de tramitação e votação**.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico